



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 130/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**Dispõe sobre Concessão de licença
prêmio para servidor efetivo do
município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2022**, Licença Prêmio, a ser gozada, nos seguintes meses, agosto, setembro e outubro para os (as) seguinte servidores (as).

- **GREGÓRIO MASSAI**, Matrícula 1153, período aquisitivo 14/07/2014 A 13/07/2019.

- **NORZELI V. RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula 1273, período aquisitivo 22/02/2017 A 21/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 01 de agosto de 2022.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br